



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

REQUERIMENTO

A Vereadora subscritora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente em seu artigo 25, § 2º e Regimento Interno nos artigos 21, inciso X; art. 196, inc. X e art. 197, REQUER, com anuência do plenário, que seja expedido ofício, com o fim de informar sobre:

- 1) Quais Leis Municipais, Estaduais e Federais, resguardam o Processo de Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar em nosso Município? Nos indique os dispositivos específicos!
- 2) Respaldo em quê o CMDCA está considerando a Resolução do CONANDA para impor regras, considerando que o Conanda tem caráter de orientar, não é norma de lei, e não tem poder de disciplinar sobre processo de escolha do Conselho Tutelar?
- 3) Há alguma regulamentação ou apenas previsão em Edital de todo esse Processo de Eleição Unificada para o Conselho Tutelar? Solicito de ter acesso integral à tais documentos.
- 4) Quais as limitações impostas pelos membros do CMDCA, na última reunião referente à Campanha Eleitoral, aos participantes deste Processo? Todas tem fundamentação legal (LEI)? Requeiro a descrição de tais regras!
- 5) Requer cópia de todo o Processo para a Eleição de Conselheiro Tutelar, bem como todo o processo de seleção, provas, e testes eliminatórios.

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 27 de julho de 2023.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 01/08/2023 13:48

Checksum: **92AD9A54B68622785874D4435239CDFEA33480AE4221B8A60DCA6A13BE5FA8B9**

